



Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Calçado/ES
Lei Municipal nº 947/96

Resolução nº 54 /2025/COMASJOC

Aprova

“ Aprova alteração dos itens da programação nº 320480720240002 oriunda de Emenda Parlamentar em favor do Recanto Carlos José Nunes – Lar dos Idosos de São José do calçado - ES. ”

O Conselho Municipal de Assistência de São José do Calçado - CMAS, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 947/1996, no uso da competência que lhe conferem o inciso II do artigo 30 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993- Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS; a NOB/SUAS, item 4.3; e a Resolução CNAS 237, de 2006, art. 3º, inciso IX após deliberação ocorrida na reunião do dia 17/22/2025 (ATA nº 228/2024) Resolução nº 54.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar por unanimidade e sem ressalvas a Alteração dos itens da programação nº 320480720240002 oriunda de Emenda Parlamentar em favor do Recanto Carlos José Nunes – Lar dos idosos de São José do Calçado – ES.

Art. 2º- Revoga-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Calçado 17 de fevereiro de 2025.

Leonardo Oliveira Marçal
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Praça Coronel José Dutra de Nicácio, nº 56; Centro; São José do Calçado/ES.

E-Mail: cmassjcalcado.es@gmail.com

CPF: 20470.000 TEL: (28) 3556.1064